

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras do Instituto Politécnico de Setúbal (adiante designado por IPS ou Instituto) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um ativo líquido de 27 821 907 euros e um fundo próprio positivo de 11 392 424 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 827 035 euros), a Demonstração dos resultados por natureza e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Presidente do IPS a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame às referidas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. Exceto quanto às situações referidas nos parágrafos 7 a 9, o nosso exame foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Presidente, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Reservas

7. Conforme referido na nota 8.2.14 do do Anexo ao balanço e demonstração dos resultados, não estão refletidos no ativo os seguintes edifícios e terrenos onde o Instituto desenvolve a sua atividade: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal; Escola Superior de Educação; Escola Superior de Ciências Empresariais e Edifício onde se encontra instalado o balcão do Santander Totta, encontrando-se em curso diligências no sentido de regularizar a propriedade e proceder à contabilização dos referidos bens, cujo valor e conseqüente impacto na situação patrimonial do Instituto se desconhece nesta data.

8. O IPS não aplica o princípio contabilístico da especialização de exercícios no reconhecimento dos proveitos com propinas do ano letivo em curso no final do exercício, situação cujo impacto nas demonstrações financeiras de 2014 não estamos em condições de quantificar, tendo em conta a informação disponível. Esta situação constituiu uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

9. As demonstrações financeiras do IPS não integram as Notas sobre Contabilidade Analítica previstas no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação.

## Opinião

10. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 a 9, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Instituto Politécnico de Setúbal, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Setor Público - Educação.

## Ênfases

11. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

11.1 Conforme divulgado na Nota 8.2.2 do Anexo ao balanço e demonstração dos resultados, no ano de 2014 foi efetuado um levantamento histórico das aquisições efetuadas com recurso ao Orçamento de Estado e PIDDAC no âmbito das Unidades Orgânicas Serviços Centrais, Escola Superior de Tecnologia do Barreiro e Escola Superior de Saúde, dos subsídios recebidos e das respetivas amortizações, tendo sido registadas regularizações de Proveitos Diferidos por contrapartida de Resultados

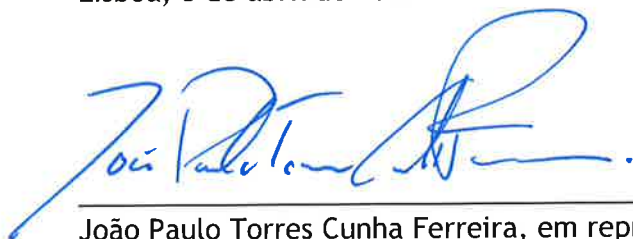
Transitados no montante líquido de 883 166 euros, por forma a que os Proveitos Diferidos relacionados com Subsídios ao Investimento reflitam o valor líquido contabilístico dos bens financiados.

11.2 As demonstrações financeiras do exercício anterior foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que emitiu a sua Certificação Legal das Contas a 26 de março de 2014 sem reservas nem ênfases.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

12. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 8 de abril de 2015



---

João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de  
BDO & Associados - SROC